CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 2

Ao
Exmo. Sr. Vereador
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitam que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO** ao **Exmo Sr. Márcio Gusmão, Chefe da Unidade Regional do DNIT em Leopoldina-MG**, para que tome providências visando a transferir o RADAR REDUTOR DE VELOCIDADE (pardal) situado próximo ao bairro SÃO PEDRO para a RODOVIA Br 4555, KM 269, Leblon, próximo ao SESC.

JUSTIFICATIVA

Cumpre informar que o RADAR mencionado acima se encontra próximo ao Bairro São Pedro, entre 2 (dois) quebra-molas, onde a velocidade já é baixa por esse motivo, não sendo assim necessário a utilização do mesmo.

Através dessa Representação, sugerimos que o RADAR seja transferido para a RODOVIA Br 4555, KM 269, Leblon, em frente ao SESC, onde atualmente funciona uma escola a qual é frequentada por dezenas de crianças semanalmente (matutino e vespertino), onde as mesmas precisam atravessar a rodovia para frequentarem a escola, correndo alto risco de acidente, pois a Rodovia em questão possui um fluxo muito alto de automóveis, motocicletas e carretas em velocidade acima do permitido. Diante dessa constatação, pedimos uma atenção especial ao pedido dos vereadores abaixo assinados.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte do DENIT, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução do pedido acima.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador

JÚLIO CÉSAR SIMBRA
Vereador

Dr RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de agosto de 2022.